



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 080

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1922 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c", da Lei nº 1.392, de 05/11/81, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 600.000,00(seis centos mil cruzeiros) destinados a suplementar a seguinte dotação do seu orçamento:

Órgão 6 Educação e Cultura

Unidade Orçamentária 6.2 Educação

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3120 Material de Consumo Cr\$ 100.000,00

F.P. 08.42.190.2 11

Órgão 10 Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária 10.1 Contribuição e Despesa Diversas da Administração

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000,00

F.P. 03.07.021.2 24 TOTAL Cr\$ 600.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da redução parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 4 Administração

Unidade Orçamentária 4.1 Diretoria, Pessoal, Licitação e Materiais



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 081

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.922)

4000 Despesas de Capital  
4100 Investimentos  
4120 Equipamento e Material Permanente Cr\$ 100.000,00  
F.P. 03.07.021.2

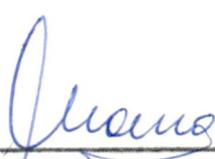
Órgão 7 Esportes e Turismo

Unidade Orçamentária 7.1 Diretoria, Esportes e Turismo

4000 Despesas de Capital  
4100 Investimentos  
4120 Equipamento e Material Permanente Cr\$ 500.000,00  
F.P. 08.46.228.2 18

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de setembro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 03 de setembro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =